



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação regulamentado pelo An. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 115. 56º, da Lei Nº 14.133/2021, **DECLARA que, no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não há nenhuma obra paralisada.**

Tomar do Geru/SE, 30 de dezembro 2021.

  
**JOSÉ NILTON DOS S. OLIVEIRA**  
Secretário de Obras e Transportes  
Portaria Nº 055/2021

**JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação regulamentado pelo An. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 115. 56º, da Lei Nº 14.133/2021, **DECLARA que, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não há nenhuma obra paralisada.**

Tomar do Geru/SE, 30 de dezembro 2021.

  
**JOSÉ NILTON DOS S. OLIVEIRA**  
Secretário de Obras e Transportes  
Portaria Nº 055/2021

**JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação regulamentado pelo An. 8º, § 1º, V da Lei Federal n\* 12.527/2011 e Art. 115. 56º, da Lei Nº 14.133/2021, **DECLARA que, na base da PREFEITURA MUNICIPAL, não há nenhuma obra paralisada.**

Tomar do Geru/SE, 30 de dezembro 2021.

JOSÉ NILTON DOS S. OLIVEIRA  
Secretário de Obras e Transportes  
Portaria Nº 055/2021

**JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES